



NOTA INFORMATIVA

Nº: 02-2025

Gerência Executiva

GEAS

Gerência Operacional:

GOAB

ASSUNTO: Orientações sobre utilização do Sistema de Estratificação de Risco Gestacional**NOTA INFORMATIVA Nº 002/2025 GOAB/GEAS/SES-PB****1. Contextualização**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Gerência Operacional da Atenção Básica, apresenta o Sistema de Estratificação de Risco Gestacional. Trata-se de uma ferramenta digital desenvolvida para apoiar gestores e profissionais de saúde da APS na classificação de risco gestacional (habitual, intermediário e alto risco), favorecendo a organização do cuidado, a referência oportuna e o monitoramento dos perfis de risco gestacional.

2. Objetivos da Nota Técnica

- Orientar os(as) coordenadores(as) da APS sobre o acesso e utilização da plataforma;
- Estabelecer o fluxo de cadastro dos profissionais de saúde e sua aprovação pelos coordenadores municipais;
- Reforçar a necessidade de compromisso ético e sigiloso no uso dos dados;
- Divulgar materiais de apoio: manual do sistema e painel de monitoramento em Power BI;
- Garantir que os coordenadores compreendam suas responsabilidades no processo de validação e supervisão do cadastro.

3. Acesso ao Sistema

O sistema está disponível em:

<https://riscogestacional.saude.pb.gov.br/login>

NOTA INFORMATIVA

Gerência Executiva

GEAS

Gerência Operacional:

GOAB

Para que a aprovação do coordenador municipal seja efetivada, é necessária a assinatura do Termo de Autorização e Compromisso Ético para Acesso ao Sistema de Estratificação de Risco Gestacional (anexo a esta Nota) e o envio do documento assinado para o formulário: [<https://forms.gle/tRpy22fEGGeHJHoV8>]. O envio do termo permitirá o coordenador ser aprovado e se tornar administrador municipal do sistema.

O cadastro deve ser realizado individualmente pelos profissionais de saúde que farão uso da plataforma, ficando em status pendente até análise e aprovação pelo coordenador(a) municipal da APS.

4. Materiais de Apoio

Manual do Sistema: encaminhado em anexo, apresenta instruções detalhadas sobre todas as sessões do sistema.

Painel de Monitoramento (Power BI): disponível em [[Power BI](#)], possibilita o acompanhamento dos dados numéricos municipais, facilitando a gestão e a tomada de decisão.

5. Responsabilidades dos Municípios

- Orientar e apoiar o cadastro dos profissionais que utilizarão o sistema;
- Monitorar periodicamente os relatórios e dados disponíveis no painel de acompanhamento;
- Assegurar que a estratificação de risco seja incorporada às práticas de pré-natal de todas as equipes.

6. Considerações Finais

A adesão e correta utilização do Sistema de Estratificação de Risco Gestacional representam um avanço estratégico para a qualificação do pré-natal e a redução da morbimortalidade materna na Paraíba.

A SES-PB reforça a importância da participação ativa dos municípios na implementação desta ferramenta, em consonância com os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados.

João Pessoa, 26 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Roseanny Marques de Queiroga
Mat. 182.752-9

Gerência Operacional de Atenção Básica

Felipe Lima de Medeiros
Mat. 927.131-7

Gerência Operacional de Atenção Básica



NOTA INFORMATIVA

Gerência Executiva

GEAS

Gerência Operacional:

GOAB

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E COMPROMISSO ÉTICO PARA ACESSO AO SISTEMA DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO GESTACIONAL

Declaro, para os devidos fins, que autorizo o(a) coordenador(a) municipal da APS abaixo identificado(a) a realizar a aprovação dos cadastros dos profissionais de saúde (médicos e enfermeiros) no Sistema de Estratificação de Risco Gestacional.

Nome	
CPF	
Telefone	
E-mail	

Declaro ainda que o(a) coordenador(a) assume integral responsabilidade ética e legal pelo acesso, utilização e sigilo dos dados sensíveis das gestantes disponíveis na plataforma, comprometendo-se a utilizar as informações exclusivamente para fins de atenção e gestão em saúde, mantendo sigilo sobre todos os dados consultados, sendo vedada sua divulgação indevida, parcial ou total.

Local: _____

Data: ___ / ___ / 2025

Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde